

convite nº 025/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma da Creche Municipal Antônio Nunes Vieira - Três Vendas, à licitante vencedora R.M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.133.575/0001-21, com o valor total de R\$ 148.095,07 (cento e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais e sete centavos). PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Julho de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000042-4-PR, Tomada de Preços nº. 014/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a urbanização e paisagismo da quadra coberta e da E.M. Getúlio Vargas - Tocós - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora JUEDSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.727.486/0001-06, com o valor total de R\$ 301.650,40 (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Julho de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações. JULGAMENTOS REF.: junho/2014. IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transportes.

Table with 4 columns: RECURSOS DEFERIDOS, PROCESSO, Nº AUTO, PROCESSO, Nº AUTO

Table with 4 columns: RECURSOS DEFERIDOS, PROCESSO, Nº AUTO, PROCESSO, Nº AUTO

Table with 4 columns: RECURSOS INDEFERIDOS, PROCESSO, Nº AUTO, PROCESSO, Nº AUTO

Table with 4 columns: RECURSOS INDEFERIDOS, PROCESSO, Nº AUTO, PROCESSO, Nº AUTO

Campos dos Goytacazes, 10/07/2014.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade,

Presidente da JARI.

Id: 1702455

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 12/2014.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima, instituída pela Lei Municipal nº8.424/13 e regulamentada pelo Decreto nº457/13.

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº8.444/2013, art. 6º, inciso II alínea m, Lei Municipal nº8.424/13 e Decreto nº457/13.

Considerando o planejamento e realização de oficinas de capacitação dos Conselheiros.

Considerando que em reunião onde livremente se dispuseram a atuar no conselho.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca que terá a seguinte composição:

I - Representantes da Sociedade Civil

- Associação União dos Esportes Radicais e Não Radicais do Norte Fluminense
Titular - Douglas Reis Siqueira
Suplente - Anderson Gomes Ribeiro de Souza
- Clube de Vôo livre de Campos
Titular - Augusto César Machado Macedo
Suplente - Arthur Rodrigues
- Mitra Diocesana de Campos
Titular - Marcio André dos Santos Ribeiro
- Universidade Federal Fluminense - UFF
Titular - Antenor Maria da Mata Siqueira
Suplente - Marco Antonio Sampaio Malagodi
- Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional

- FUDENOR

- Titular - José Carlos Azevedo de Menezes
Suplente - Lauro Robaina Rangel

II - Representantes dos Órgãos Municipais

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular - Marcelo Leandro Gama
Suplente - Rogério Rangel Coutinho
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Titular - Ana Neri Lisboa de Alvaranga
Suplente - Paulo Gustavo Barbosa de Abreu
- Guarda Civil Municipal
Titular - Sávio Domingos de Figueiredo Tagatiba
Suplente - Geraldo Ribeiro Paes Filho
- Câmara Municipal de Campos
Titular - Paulo César Genáio de Souza
Suplente - Luiz Alberto Oliveira de Menezes
- Fundação Municipal de Esportes
Titular - José Romeu de Oliveira Lins
Suplente - Marcelo Nieto Martins

Art. 2º - Com base no Art.6º do Decreto nº457/13, o Conselho Consultivo no prazo de 90 dias após nomeação, elaborará o seu regimento interno, onde serão estabelecidos as atribuições dos membros a organização e funcionamento do Conselho Consultivo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1702448

PORTARIA Nº. 13/2014.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima, instituída pela Lei Municipal nº5.394/92 e regulamentada pelo Decreto nº456/13.

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima, no uso de suas atribuições legais de

acordo com a Lei Municipal nº8.344/2013, art. 6, inciso II alínea m, Lei Municipal nº5.394/92 e Decreto nº 456/13.

Considerando o planejamento e realização de oficinas de capacitação dos Conselheiros.

Considerando que em reunião onde livremente se dispuseram a atuar no conselho.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima que terá a seguinte composição:

- I - Representantes da Sociedade Civil
- Associação de Moradores e Amigos de Lagoa de Cima
Titular - João Batista Pessanha
Suplente - Carlos Alberto de Souza Fortunato
- Associação de Pescadores Profissional e Artesanal da Lagoa de Cima
Titular - Lucimar Pereira de Carvalho
Suplente - Jaqueline Fontinato Azeredo
- Instituto Goitacá de Estudos Sócio - Ambientais
Titular - Glâne Chaves Krístoph
Suplente - Carlos Ramon Ruiz
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Titular - Sebastião Moreira Peixoto
Suplente - Mauri Lima Filho
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFP
Titular - José Maria Ribeiro Miro

II - Representantes dos Órgãos Municipais

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular - Izaura da Silva Arêas Mota
Suplente - Ney Lucio Rangel Boechat
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Titular - Jéssica da Glória Sant'Ana
Suplente - Gleicy Paulo Rezende
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- Titular - Ana Neri Lisboa de Alvaranga
Suplente - Paulo Gustavo Barbosa de Abreu
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Titular - Thomas Kromann
Suplente - Jonas Gama de Castro
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular - Tatiana Julião Caetano
Suplente - Rosana Cristina Lodi Azeredo

Art. 2º - Com base no Art.7º do Decreto nº456/13, o Conselho Consultivo no prazo de 90 dias após nomeação, elaborará o seu regimento interno, onde serão estabelecidos as atribuições dos membros a organização e funcionamento do Conselho Consultivo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1702447

Portaria n.º 014/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS visando atender ao Decreto nº 252/2009.

RESOLVE, nomear os seguintes servidores que atuarão como agente patrimonial e terão a responsabilidade de acompanhar o patrimônio dos seus devidos setores. A saber:

Table with 4 columns: Matrícula/Vínculo, Nome, Setor responsável

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1702448

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 346/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 4 columns: I. Mobília, 0000126504, 0000067195, 0000153560, 0000144403, 0000191589, 0000049589

Table with 4 columns: 000008337, 0000055066, 0000086744, 0000157389, 0000152222, 0000127715, 0000109139